

PORTARIA Nº. 250/2014, DE 14 DE março DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 03 / 14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de

CONSIDERANDO, Ata nº 001/2014 da Reunião Extraordinária do colegiado do curso de Medicina, realizada no dia 05 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 116/2014 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.001243;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 203/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, no período de **01/02/2014 à 31/07/2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de março de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG